



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3168-21/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0502 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO

2133 - COMEMORAR DATAS OFICIAIS E EVENTOS ALUSIVOS

(192)339036000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoaR\$10.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRI, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2101 - MANTER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULO

(267)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$10.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE

(347)339030000000000040 - Material de consumo.....R\$10.000,00

(351)339039000000000040 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$5.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

(357)339039000000000040 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$5.000,00

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE

2107 - GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO

(260)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$60.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$80.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2196 - CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BASICA DE SAÚDE

(327)339030000000000040 - Material de consumo.....R\$15.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2079 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

(355)339030000000000040 - Material de consumo.....R\$5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda